





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

**DECRETO Nº 016/2023** 

**DE 01 DE JUNHO DE 2023** 

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 008/1995, de 15 de abril de 1995 usos de suas atribuições legais.

Considerando, o feriado nacional de Corpus Christi no dia 08 de junho de 2023, quinta-feira.

## DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado PONTO FACULTATIVO em todo território Municipal no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, durante todo o dia.

Parágrafo Único - O "Caput" deste Artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais (saúde e limpeza urbana).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dia do mês de junho (06) do ano de 2023.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal